



SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL ..... 1  
Portarias ..... 1  
Termos ..... 6  
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL ..... 6  
Portarias ..... 6  
ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA ..... 8  
Termos ..... 8  
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS ..... 9  
Portarias ..... 9

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2023-2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO DO INTERIOR E  
DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA

**HANS LUCAS IMMICH**  
CORREGEDOR-GERAL

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH**  
CHEFE DE GABINETE

**FELIPE DE MELO CATARINO**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**  
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

**EDUARDO GUIMARÃES BORGES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTES

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

defensoriaRO dpe\_ro @dpe\_ro defensoriaRO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 824/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101281.2024, RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do servidor SEBASTIÃO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA, Técnico Informática, matrícula n.º 300131524, lotado na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias (de 18.11.2024 a 17.12.2024) das férias do exercício de 2024, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 1/2023/DPERO-SGAP-DRH, publicada no DOE-DPERO n.º 1077, 18 de outubro de 2023, e alteradas via Sistema Athenas sob o formulário n.º 6799.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 823/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102997.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura aquisição de lixeiras externas para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.102887.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
BRENDA AGNES GADELHA HALI	Técnica Administrativa	300131758	Gestora titular	Departamento de Serviços Gerais
JOÃO VICTOR CASTRO GUIMARAES	Técnico Administrativo	300131566	Gestor suplente	
EDIMILSON RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Corretiva	300114563	Fiscal titular	
ÉLCIO DE OLIVEIRA DOS PRAZERES	Chefe de Seção de Manutenção e Conservação Predial Preventiva	300071061	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 826/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103028.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais da futura contratação de curso in company "Gestão de Convênios Federais e Operacionalização da Plataforma Transferegov" para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.105073.2023.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotações
BRENDA GIOVANA REBOUCAS FERREIRA	Técnica Administrativa	300131530	Gestora titular	Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	Técnica Administrativa e Diretora da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638	Gestora suplente	
RICARDO DUTRA CASTRO	Técnico Administrativo	300130618	Fiscal titular	Centro de Estudos
ANGELICA APARECIDA MELO DA SILVA	Técnica Administrativa	300130736	Fiscal suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 827/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 26 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102852.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Servidores(as)	Funções	Expedientes	Objetos
IVONE CORREIA DOS SANTOS Analista em Administração Matricula n.º 300131728 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora titular	Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 1/2023 (id. 0384646)	Fórum Digital no Município de Campo Novo de Rondônia.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 2/2023 (id. 0384648)	Fórum Digital no Município de Alto Paraíso.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 4/2023 (id. 0384651)	Fórum Digital no Município de Monte Negro.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 5/2023 (id. 0384652)	Fórum Digital no Município de Cujubim.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 6/2023 (id. 0384653)	Fórum Digital no Município de Chupinguaia.
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matricula n.º 300131910 Seção de Contratos e Convênio – Comarca de Porto Velho	Gestor suplente	Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 1/2023 (id. 0384646)	Fórum Digital no Município de Campo Novo de Rondônia.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 2/2023 (id. 0384648)	Fórum Digital no Município de Alto Paraíso.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 4/2023 (id. 0384651)	Fórum Digital no Município de Monte Negro.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 5/2023 (id. 0384652)	Fórum Digital no Município de Cujubim.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 6/2023 (id. 0384653)	Fórum Digital no Município de Chupinguaia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 828/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO);

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102849.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras e fiscais dos expedientes a seguir indicados.

Servidores(as)	Funções	Expedientes	Objetos
GEORGE HENRIQUE CARVALHO	Gestor Titular	Termo de Adesão ao Acordo	Fórum Digital no Município de



ASSUNÇÃO Técnico Administrativo Matricula n.º 300131910 Seção de Contratos e Convênio – Comarca de Porto Velho		de Cooperação n.º 14/2023 (id. 0384649)	Itapuã do Oeste.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 16/2023 (id. 0384650)	Fórum Digital no Município de Candeias do Jamari.
IVONE CORREIA DOS SANTOS Analista em Administração Matricula n.º 300131728 Diretoria Administrativa – Comarca de Porto Velho	Gestora Suplente	Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 14/2023 (id. 0384649)	Fórum Digital no Município de Itapuã do Oeste.
		Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação n.º 16/2023 (id. 0384650)	Fórum Digital no Município de Candeias do Jamari.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 829/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO); CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102980.2024, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR as pessoas servidoras a seguir indicadas, lotadas na Comarca de Porto Velho, para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestoras do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 05/2023/MJSP/MM para articular a construção e equipagem de unidade da Casa da Mulher Brasileira, sobre a qual versa o Processo n.º 3001.100776.2024.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções	Lotação
LEIDIANA OLIVEIRA MELO	Analista em Administração e Chefe da Seção de Contratos	300131809	Gestora titular	Seção de Contratos e Convênio
ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	Assessor Especial III	300130181	Gestor suplente	

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 830/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023, CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 703, de 8 de março de 2013, e da Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1887/2022/DPG/DPERO, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DOE-DPE-RO n.º 872, de 08 de dezembro de 2022, a qual concedeu progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 4 à servidora Letícia Sales Dourado Ferreira;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104885.2022, RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER progressão funcional horizontal para a Classe A / Padrão 5 à servidora LETÍCIA SALES DOURADO FERREIRA, Técnica Motorista, matrícula n.º 300130652, lotada na Comarca de Ji-Paraná, com efeitos financeiros a partir de 14.8.2023, nos termos do art. 11-A da Lei Complementar n.º 703, de 08 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 798, de 25 de setembro de 2014.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 832/2024/DPG/DPERO  
Porto Velho, 27 de março de 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,  
CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101316.2024,

RESOLVE:

Art. 1.º RECONHECER a autorização de participação dos(as) Defensores(as) Públicos(as) das pessoas servidoras e dos(as) estagiários(as) a seguir indicados(as) no 1.º Congresso Amazônico de Direito Administrativo, realizado, nos dias 22 de fevereiro de 2024, das 13h às 18h e 23 de fevereiro de 2024, das 08h30 às 16h15, no auditório da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na avenida Governador Jorge Teixeira de Oliveira, n.º 4100, em Porto Velho.

Autorizados(as)	Matriculas	Cargos	Lotações
KÉSIA GONÇALVES DE ABRANTES NEIVA	300131413	Defensor(a) Público(a) Diretora do Centro de Estudos	Comarca de Porto Velho
LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES	300125502	Defensor(a) Público(a) Assessor Jurídico-Chefe	
ANA SHEILA DA SILVA GARCEZ	300131683	Assessor(a) I	
ANGÉLICA APARECIDA MELO DA SILVA	300130736	Técnico(a) Administrativo(a)	
BRUNA MILANI CHAGAS	300131723	Analista Jurídico(a)	
EDNA CRISTINA MORAES DE ASSIS	300130912	Técnico(a) Administrativo(a)	
FABIANA FRANCO VIANA	300130737	Analista Contábil	
IVONE CORREIA DOS SANTOS	300131728	Analista em Administração	
PEDRO CESAR VIEIRA CAMILLO	300131920	Defensor(a) Público(a)	
ROSILENE BRANDÃO DE SOUSA MAGALHÃES	300131532	Analista em Administração e Diretora Administrativa	
RICARDO DUTRA CASTRO	300130618	Técnico(a) Administrativo(a)	
SAMUEL ALEIXO DE OLIVEIRA	300131947	Estagiário(a)	
SARA KAROLINA ROSA DO PRADO	300131943	Estagiário(a)	
LUCAS DO COUTO SANTANA	300130331	Defensor(a) Público(a) Coordenador de Núcleo	
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	300130330	Assessor(a) Especial III	Comarca de Machadinho do Oeste
ELISANGELA CAVALCANTE ÂNGELO	300131746	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Alta Floresta do Oeste
DEISIANE REGINA ELEUTÉRIO RODRIGUES	300131629	Técnico(a) Administrativo(a)	Comarca de Rolim de Moura
TEREZA DE FÁTIMA FERNANDES	300094461	Assessor(a) Especial III	

§ 1.º O Defensor Público e as pessoas servidoras lotados(as) no interior do estado ficaram autorizados(as) a solicitar diárias.

§ 2.º Os(as) servidores(as), ficaram liberados(as) do horário de expediente, a partir das 13h, no dia 22.02.2024, e no dia 23.02.2024 segue conforme horário de realização do curso, devendo, para isso, anexar esta portaria e criar uma ocorrência no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE), a qual deverá ser deferida pela chefia imediata.

§ 3.º Para as pessoas servidoras, o cômputo das horas que extrapolaram o respectivo horário regular de expediente dar-se-á conforme a Decisão n.º 884/2022/DPG-GAB, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA  
Defensor Público-Geral do Estado



concomitância do referido período com afastamento por incapacidade laboral, conforme Ata Médica n.º 5356/2024 (id. 0387881), transferindo-se o gozo de 03.03.2023 a 01.04.2023 para o período de 14.11.2025 a 13.12.2025.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 298/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 27 de março de 2024.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o estabelecido pela Resolução n.º 24/2014-CS/DPERO, de 07 de novembro de 2014, que regulamenta as férias dos Membros(as) no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100916.2023, especialmente o teor da Decisão n.º 110/2024/CG-GAB (id. 0389183);  
RESOLVE:

Art. 1.º REPROGRAMAR, o período de gozo de 20 (vinte) dias férias remanescentes do Defensor Público JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula n.º 300038796, lotado na 30.ª Defensoria Pública em Porto Velho, referentes ao 1.º período do exercício de 2024, conforme Portaria n.º 585/2024/DPG/DPERO, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOE-DPERO n.º 1165, de 05 de março de 2024, em virtude de concomitância do referido período com afastamento por incapacidade laboral, conforme Ata Médica n.º 5356/2024 (id. 0387881), transferindo-se o gozo de 12.03.2024 a 31.03.2023 para o período de 15.12.2025 a 03.01.2026.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

PORTARIA Nº 300/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, 01 de abril de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1560/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 121/2023-CSDPE-RO, em 09 de outubro de 2023, que alterou a Resolução n. 08/2013-CSDPE-RO e a Resolução n. 30/2015-CSDPE-RO, que cuidam da regulamentação do regime de plantão no âmbito da Capital e do Interior no Estado de Rondônia, bem ainda sobre a concessão de folga compensatória no âmbito da Defensoria Pública de Rondônia;

CONSIDERANDO o necessário ajustar rotina e padronização para realização do plantão nos núcleos que compõem as Regionais da Defensoria Pública, de forma a atender a nova disciplina e conferir organização para todo Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI n.º 3001.109798.2023, especificamente as informações de id. 0391908 e 0391912;

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR o ANEXO ÚNICO da Portaria n.º 288/2024-CG/DPERO, de 26 de Março de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia n.º 1181, de 27 de março de 2024, para modificar a composição dos Plantões de n.º 13/2024 e n.º 16/2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Plantão n. 13/2024 - 5ª Regional	
Período:	01 a 08 de abril
Defensor(a) plantonista:	Lucas Marcel Pereira Matias
Assessor(a):	Mário Sóstenes De Matos Ribeiro (Cacoal) Cindy Saibel de Souza (Espigão do Oeste) Heverson Scarcelli Severino (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamile Condi Breviglieri
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Plantão n. 16/2024 - 5ª Regional	
Período:	22 a 29 de abril
Defensor(a) plantonista:	Mariana Gurgel Medeiros
Assessor(a):	Flaviana da Silva Machado (Cacoal) Renata Cristina de Souza (Espigão do Oeste) Paulo Eiji Sanches Yoshikawa (Pimenta Bueno)
Defensor(a) substituto(a):	Jamyle Rezende Gonzalez do Valle Barbosa
Telefone do Plantão:	Núcleo de Cacoal – (69) 99302-9484 Núcleo de Espigão do Oeste – (69) 99284-1306 Núcleo de Pimenta Bueno – (69) 99226-2148

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH  
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 301/2024/DPERO-CG-GAB  
Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

O CORREGEDOR AUXILIAR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1559/2023/DPG/DPERO, de 7 de agosto de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1031, de 7 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos itens 2.2 e 2.3 do Termo de Ajustamento de Gestão firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Ministério Público de Contas de Rondônia, o Ministério Público do Estado de Rondônia, o Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão de Rondônia, no ano de 2021;

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria-Geral para designar substitutos(as) em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento do(a) titular dos órgãos de atuação, nos termos do Título C, inciso III, da Resolução n.º 3/2013-CS/DPERO;

CONSIDERANDO a instituição da licença compensatória por exercício cumulativo, nos termos do art. 20-A da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n.º 1.003/2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n.º 113/2023-CS/DPERO, que regulamenta a licença compensatória por exercício cumulativo;

CONSIDERANDO o contido nos processos administrativos n.º 3001.102593.2024;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os termos da Portaria n.º 299/2024/DPERO-CG-GAB, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7017218-27.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho.

Art. 3º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7056779- 58.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 4º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7065438- 56.2023.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 5º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7007371- 64.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 6º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) FAUES RODRIGUES DE SÁ para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7007330- 97.2024.8.22.0001, em trâmite perante a 4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho.

Art. 7º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7007852-49.2023.8.22.0005, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ji Paraná.

Art. 8º. DESIGNAR o(a) Defensor(a) Público(a) LUANA GEORGIA LOPES COSTA para atuar em audiência, no dia 1º de abril de 2024, designada nos autos de n. 7007852-49.2023.8.22.0005, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Ji Paraná.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES  
Corregedor Auxiliar

## ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### Termos

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2023/DPE-RO

CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO - CNPJ nº 01.072.076/0001-95

CONTRATADA: L.P.M PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 14.372.416/001-45

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA NO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o item 2.1 do Contrato e incluir os itens 2.1.2 e 2.1.2.1, ratificando os demais Itens originalmente pactuados, conforme apresentado a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O caput do item 2.1 passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE. 2.1 - O valor inicial do Contrato importa em R\$ 1.760.451,69 (um milhão setecentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), passando a ser de R\$ 1.762.891,01 (um milhão setecentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e um centavo), considerando os acréscimos a seguir:"

2.2 Acresce-se ao item 2.1 do contrato os seguintes subitens:

2.1.2 Acresce-se ao contrato o valor de R\$ 4.941,62 (quatro mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) . Dessa forma, define-se o valor dos itens necessários conforme item 2.1.1.1.

2.1.2.1 – Referem-se aos acréscimos dos itens já previstos na planilha orçamentária original.

ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS						
Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI -	Total



					Contratado	
comp155	Próprio	Administração e controle (Engenheiro e encarregado)	Mês	0,5	9.883,25	4.941,62
					Total acréscimos quantitativos (j)	4.941,62

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1 Por meio do presente Termo, prorroga-se o prazo de execução de obra por 90 dias, a contar da expiração do prazo inicial, definido em 27/03/2024. Neste período estão compreendidos:

3.1.1 - 15 dias de prorrogação justificada nos termos das cláusulas 13.4 e 13.10 do Contrato c/c art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/1993.

3.1.2 - 20 dias de prorrogação justificadas, com afastamento de possibilidade de penalização, porém sem acréscimo de remuneração de administração e controle.

3.1.3 - 55 dias de atraso não justificados que deverão ser apuradas possíveis penalidades em processo apartado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária 30.011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; Programa 03 122 1009 2532 253201; Fonte de recursos 1.759.0.08030; Natureza da despesa 44.90.51.08, cujo valor está devidamente reservado pelo empenho 2024NE000302.

**CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

Deverá ser promovida a complementação do valor da garantia contratual prevista no item 4 do Contrato nº 32/2023/DPERO, em atendimento ao art. 56, § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

As demais cláusulas do contrato nº 32/2023/DPE/RO são ratificadas e continuam em pleno vigor para as partes, alterando somente o disposto neste termo.

Para firmeza e como prova do acordado, o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CONTRATANTE

Victor Hugo de Souza Lima  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS****Portarias**

PORTARIA Nº 147/2024/SGAP/DPERO

Porto Velho, 27 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.100786.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º RETIFICAR o art. 3º da PORTARIA Nº 129/2024/SGAP/DPERO, publicada no DOE-DPERO nº 1178 – ano VI, de 22 de março de 2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: 04/03/2024 a 16/04/2024.

LEIA-SE: 04/03/2024 a 16/03/2024;

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES

Secretária-Geral de Administração de Planejamento

PORTARIA Nº 148/2024/SGAP/DPERO

Porto Velho, 27 de março de 2024.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhes conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020 e n.º 1472/2023/DPG/DPERO, de 25 de julho de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1023, de 26 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo administrativo n.º 3001.102893.2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor MATHEUS RODRIGO FONTELE PASSOS de PORTO VELHO/RO às comarcas de ARIQUEMES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE e CACOAL/RO no período de 03/04/2024 a 06/04/2024, para realizar as atividades descritas no processo administrativo em epígrafe, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º AUTORIZAR o deslocamento do servidor LEONARDO SANTANA RODRIGUES de PORTO VELHO/RO às comarcas de ARIQUEMES, NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE e CACOAL/RO no período de 03/04/2024 a 06/04/2024, para conduzir veículo oficial (Cronos, placa QTC 7F63), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES  
Secretária-Geral de Administração de Planejamento